CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE PESAR

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO REQUEREMOS, OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DO PILOTO **MATHEUS BARBOSA.**

A Câmara Municipal de Anápolis, por iniciativa do Vereador LEANDRO Ribeiro da Silva e subscrita pelos demais Vereadores, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do jovem piloto **MATHEUS BARBOSA,** ocorrido no dia 08 de novembro de 2020.

Matheus Barbosa, piloto de motociclismo de 23 anos, morreu neste domingo após um acidente na quinta etapa do SuperBike Brasil, no autódromo de Interlagos, em São Paulo. A morte de Barbosa foi confirmada pela Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM)**.**

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era. Matheus era um piloto altamente experiente e com títulos em sua carreira, entre eles de Campeão Brasileiro da SuperSport. Possuía todas as credenciais necessárias como piloto e atendia todos os rígidos protocolos de segurança em vigor. Dentre os mais de 350 pilotos do Campeonato Matheus contava, entre outras características psicológicas, com o mais rápido índice de resposta e reflexo atestado pelos exames psicotécnicos anuais, semelhantes aos realizados na aviação comercial civil.

Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem ao nosso querido jovem**,** que teve uma vida voltada a sua família, aos seus amigos e na representação da nossa querida Anápolis, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse grande homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará**.** "*Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem*." João 10.9.

A Sociedade Anapolina, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Anápolis, 09 de novembro de 2.020.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR